



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO 06/2019

Xinguara, 15 de janeiro 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente solicitar que o Poder Executivo Municipal, adquira um Ambulatório Móvel Odontológico para atender à Zona Rural.

Justificativa:

O Ambulatório Móvel Odontológico dará oportunidade às pessoas com menor poder aquisitivo e que precisam de tratamento odontológico. O citado ambulatório servirá para atender, sobretudo aos moradores da zona rural que não têm acesso a esse serviço.

O acesso a tratamento odontológico, além de melhorar a qualidade de vida da população, também devolve a autoestima e a dignidade. O atendimento odontológico móvel possibilitará mais inclusão social e orientações sobre saúde bucal, alertando sempre os moradores sobre a importância de manter em dia a higiene para evitar doenças. O objetivo é contribuir para redução dos índices das doenças bucais, como cárie, gengivite e fazendo as devidas prevenções levando a inclusão social e qualidade de vida à população rural.

O Ambulatório Móvel Odontológico deverá ser composto por uma equipe formada por dentistas e auxiliares devidamente capacitados. A prevenção bucal é sempre mais barata tornando os dentes mais saudáveis e evitando complicações posteriores.

Considerando a relevância e pertinência do assunto, apresento esta Indicação e solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente